

DECRETO MUNICIPAL N.º 6894 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE
ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
POR ARRECADAÇÃO A MAIOR CONFORME
LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições
legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito
suplementar, no valor de R\$ 49.750,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e
cinquenta reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente –
LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo
as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-
programáticas:

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2069 – MANUTENÇÃO DA SECAD
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA Cód 344 R\$ 6.600,00
JURÍDICA
TOTAL R\$ 6.600,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – MANUTENÇÃO DA SEFAZ
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA Cód 430 R\$ 10.500,00
JURÍDICA
TOTAL R\$ 10.500,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 – EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0027 – DESPORTO E LAZER DAS COMUNIDADES ESCOLARES
PROJETO/ATIVIDADE: 2120 – MANUT.DO PROJETO AMIGOS DO ESPORTE E CRAQUE NA ESCOLA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.36.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE						
			TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CÓD	635	R\$		650,00	
TOTAL						R\$		650,00	

ÓRGÃO: 99.00 – ENCARGOS ESPECIAIS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA
 FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS
 SUB-FUNÇÃO: 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 PROGRAMA: 0000 – AÇÕES DO MUNICÍPIO
 PROJETO/ATIVIDADE: 00004 – PASEP

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.47.00.00.00	–	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E						
			CONTRIBUTIVAS	CÓD	682	R\$		32.000,00	
TOTAL						R\$		32.000,00	

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 49.750,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), que será coberto por arrecadação maior no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 49.750,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) do recurso 0001.0000 (Livre).

Arrecadação maior verif. no vínculo 0001-0000-LIVRE.....R\$ 49.750,00

TOTAL GERAL.....R\$ 49.750,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo
 Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
 Aldenir Soares Da Costa
 Sec. De Administração